



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2025

ERRATA

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que RETIFICA o Processo Administrativo nº 635/2025 do Pregão Eletrônico nº 089/2025, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Realização do Controle de Pragas Urbanas, através de Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização e Controle do Mosquito da Dengue, com Disponibilização de Mão-de-Obra Especializada nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Setores Administrativos de Apoio da Secretaria Municipal de Educação**, no qual constou erroneamente a dotação orçamentária do exercício vigente na sub cláusula 2.4., bem como no item “16” do Termo de Referência (Anexo II), devido ao fato de que a execução contratual não irá ocorrer no atual exercício, devendo onerar dotações consignadas no orçamento do próximo ano, a saber 2026, ficando da seguinte forma:

NO EDITAL

1) NA CLÁUSULA 2. DO OBJETO

Onde se lê:

2.4. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias 10.20.00 3.3.90.39.99 12 122 2001 2077 1 2200000, 10.21.00 3.3.90.39.99 12 361 2001 2041 1 2200000, 10.22.00 3.3.90.39.99 12 365 2001 2050 1 2130000, 10.22.00 3.3.90.39.99 12 365 2001 2051 1 2120000, 10.23.00 3.3.90.39.99 10 303 1002 2299 1 1100000, 10.23.00 3.3.90.39.99 12 367 2001 2043 1 2400000 e 10.24.00 3.3.90.39.99 12 122 2001 2077 1 2200000.

LEIA-SE:

2.4. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento para o próximo exercício, onerando as dotações orçamentárias **10.20.00 3.3.90.39.99 12 122 0010 2007 1 2200000, 10.21.00 3.3.90.39.99 12 361 0010 2065 1 2200000, 10.22.00 3.3.90.39.99 12 365 0010**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

2067 1 2130000, 10.22.00 3.3.90.39.99 12 365 0010 2067 1 2120000, 10.23.00
3.3.90.39.99 10 303 0009 2007 1 1100000, 10.23.00 3.3.90.39.99 12 367 0010
2068 1 2400000 e 10.24.00 3.3.90.39.99 12 122 0010 2007 1 2200000.

NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

3) NO ITEM 16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Onde se lê:

16.1. As despesas decorrentes da execução do presente processo, onerarão o elemento das seguintes dotações orçamentárias: **10.20.00 3.3.90.39.99 12 122 2001 2077 1 2200000, 10.21.00 3.3.90.39.99 12 361 2001 2041 1 2200000, 10.22.00 3.3.90.39.99 12 365 2001 2050 1 2130000, 10.22.00 3.3.90.39.99 12 365 2001 2051 1 2120000, 10.23.00 3.3.90.39.99 10 303 1002 2299 1 1100000, 10.23.00 3.3.90.39.99 12 367 2001 2043 1 2400000 e 10.24.00 3.3.90.39.99 12 122 2001 2077 1 2200000, consignados no orçamento.**

LEIA-SE:

16.1. As despesas decorrentes da execução do presente processo, onerarão o elemento das seguintes dotações orçamentárias: **10.20.00 3.3.90.39.99 12 122 0010 2007 1 2200000, 10.21.00 3.3.90.39.99 12 361 0010 2065 1 2200000, 10.22.00 3.3.90.39.99 12 365 0010 2067 1 2130000, 10.22.00 3.3.90.39.99 12 365 0010 2067 1 2120000, 10.23.00 3.3.90.39.99 10 303 0009 2007 1 1100000, 10.23.00 3.3.90.39.99 12 367 0010 2068 1 2400000 e 10.24.00 3.3.90.39.99 12 122 0010 2007 1 2200000,** consignados no orçamento para o proximo exercício.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2.025.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretaria Interina
Secretaria de Finanças